

ARAUIVO

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014  
PROCESSO ADM. Nº 2103090330105/2013

FL. | 1

610  
P.M.F.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 104/2014

Pregão Eletrônico nº 024/2014

Processo nº 2103090330105/2013

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 27 de 08 de 2015

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa **LINUS MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 13.153.450/0001-66, com sede na cidade de Natal - RN, na Rua Coronel Joaquim Manoel, 615, Sala 812, Empresarial Harmony Medical Center, Petrópolis, CEP: 59.012-330, Fone (84) 3202-5878, representada por Wendel Silvestre Ramos, CPF n.º. 319.172.018-93.

- Empresa **FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º. 05.285.273/0001-43, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Melvin Jones, 61, Centro, CEP: 60.055-450, Fone (85) 3251-1836, representada por Carlos Aurélio Cajazeiras, CPF n.º. 247.507.273-34.

Aos 19 dias do mês de agosto de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 024/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 14/08/2014, às fls 607, do Processo nº 2103090330105/2013, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos

Handwritten initials

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014  
PROCESSO ADM. Nº 2103090330105/2013

FL. | 2

representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 024/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL PARA ORTOPEDIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 024/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **2103090330105/2013**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA } CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014  
PROCESSO ADM. Nº 2103090330105/2013

FL. | 3



Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

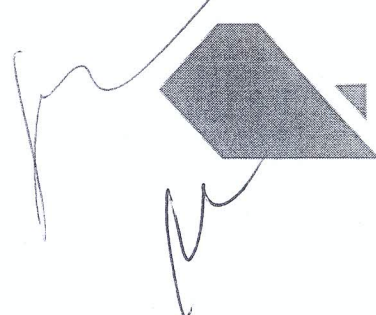
Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.



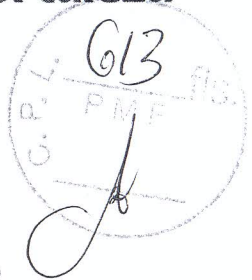
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014  
PROCESSO ADM. Nº 2103090330105/2013

FL. | 4



**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almoxarifado do instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.



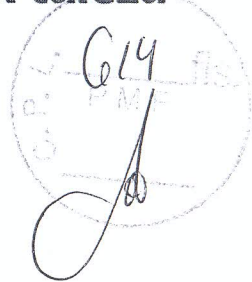
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014  
PROCESSO ADM. Nº 2103090330105/2013

FL. | 5



b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula terceira- quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

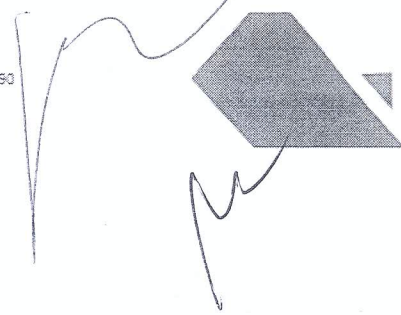
Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 024/2014.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.



Handwritten signature or initials.

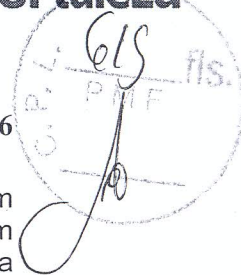
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014  
PROCESSO ADM. Nº 2103090330105/2013

FL. | 6



Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) .
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.



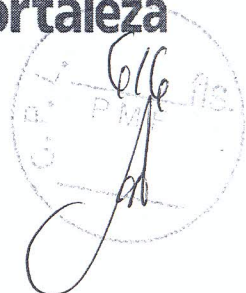
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014  
PROCESSO ADM. Nº 2103090330105/2013

FL. | 7



Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza (CE), 19 de agosto de 2014

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva  
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Wendel Silvestre Ramos  
LINUS MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Carlos Aurélio Cajazeiras  
FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014  
PROCESSO ADM. Nº 2103090330105/2013

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014  
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 024/2014.

<b>LINUS MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
<b>CNPJ Nº 13.153.450/0001-66</b>						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	01.01	AFASTADOR ADSON: RETO, AÇO INOX, 14CM, ROMBA. MODELO: MA-1210A. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070031.	UNID	10	720,00	7.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)</b>						
03	03.01	AFASTADOR WEITLANER, MATERIAL: AÇO INOX, COMPRIMENTO: 22 CM, QUANTIDADE DENTE: 3 X 4 Z. MODELO: MA-3016. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070031.	UNID	10	600,00	6.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)</b>						
05	05.01	ALICATE ORTOPEDICO, MATERIAL: AÇO INOX, MODELO: BERNARDINHO, TRATAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 22 CM, NORMA: DIN-MEDIZIN 1, NBR 7153-1. MODELO: MA-2360ª. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070034	UNID	20	1.550,00	31.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)</b>						
06	06.01	ALICATE ORTOPEDICO, MATERIAL: AÇO INOX, MODELO: SEGURA E CORTA, TRATAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 16 CM, NORMA: DIN-MEDIZIN 1, NBR 7153-1. MODELO: MA-6323. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070034	UNID	10	450,00	4.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>						
07	07.01	ALICATE ORTOPEDICO, MATERIAL: AÇO INOX, MODELO: N/D, TRATAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 42 CM, NORMA: DIN-MEDIZIN 1, NBR 7153-1. MODELO: MA-1893. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070034.	UNID	20	1.885,00	37.700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 37.700,00 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)</b>						
10	10.01	CURETA (INSTRUMENTO CIRURGICO) MATERIAL: AÇO INOX, MODELO	UNID	10	150,00	1.500,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZÃ | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014  
PROCESSO ADM. Nº 2103090330105/2013

FL. | 9

*68*  
P.M.F.

		VOLKMANN, TRATAMENTO: N/A, TAMANHO: 1, COMPRIMENTO: 17 CM. MODELO: MA-1571. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070033				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>						
11	11.01	CURETA (INSTRUMENTO CIRURGICO),MATERIAL: ACO INOX, MODELO: VOLKMANN, TRATAMENTO: N/A, TAMANHO: 4, COMPRIMENTO: 17 CM. MODELO: MA-1574. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070033.	UNID	10	150,00	1.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>						
12	12.01	CURETA (INSTRUMENTO CIRURGICO),MATERIAL: ACO INOX, MODELO: VOLKMANN, TRATAMENTO: N/A, TAMANHO: 5, COMPRIMENTO: 17 CM. MODELO: MA-1577. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070033.	UNID	10	150,00	1.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>						
13	13.01	CURETA (INSTRUMENTO CIRURGICO),MATERIAL: ACO INOX, MODELO: VOLKMANN, TRATAMENTO: N/A, TAMANHO: 2, COMPRIMENTO: 17 CM. MODELO: MA-1572. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070033.	UNID	10	150,00	1.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>						
14	14.01	CURETA (INSTRUMENTO CIRURGICO),MATERIAL: ACO INOX, MODELO: VOLKMANN, TRATAMENTO: N/A, TAMANHO: 6, COMPRIMENTO: 17 CM. MODELO: MA-1578. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070033.	UNID	10	150,00	1.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>						
15	15.01	CURETA (INSTRUMENTO CIRURGICO),MATERIAL: ACO INOX, MODELO: VOLKMANN, TRATAMENTO: N/A, TAMANHO: 3, COMPRIMENTO: 17 CM. MODELO: MA-1573. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070033.	UNID	10	150,00	1.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>						
16	16.01	DESCOLADOR COBB,MATERIAL: ACO INOX, PONTA: 19 MM, COMPRIMENTO: 22 CM. MODELO: MA-3539. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070032.	UNID	10	230,00	2.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)</b>						
17	17.01	DESCOLADOR COBB,MATERIAL: ACO INOX, PONTA: 9,5 MM, COMPRIMENTO: 22CM. MODELO: MA-1520F. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070032.	UNID	10	260,00	2.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)</b>						

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014  
PROCESSO ADM. Nº 2103090330105/2013

FL. | 10

619  
PM  
18

24	24.01	MARTELO DE RICHARD 500GR, MATERIAL INOX. MODELO: MA-7321. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070032.	UNID	10	216,00	<b>2.160,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESENTA REAIS)</b>						
25	25.01	PINÇA LOWMANN BABY, 17CM. MODELO: MA-0289. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070032.	UNID	20	440,00	<b>8.800,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)</b>						
29	29.01	OSTEOTOMO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: LAMBOTTE, FORMATO: RETO, LARGURA: 13 MM, COMPRIMENTO: 23 CM. MODELO: MA-3322. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070033.	UNID	10	175,00	<b>1.750,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.750,00 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>						
30	30.01	PINÇA DE REDUÇÃO ESPANHOLA COM BASE DE FIXAÇÃO 17CM. MODELO: MA-4027. MARCA: MACOM. ANVISA: 10243070031.	UNID	20	550,00	<b>11.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 124.010,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E DEZ REAIS)</b>						

**FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**

**CNPJ Nº 05.285.273/0001-43**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	02.01	AFASTADOR LANGENBECK, MATERIAL: ACO INOX, COMPRIMENTO: 21 CM, COMPRIMENTO LAMINA: 30 MM, LARGURA LAMINA: 16 MM MARCA: GOLGRAN ANVISA: 10401310090. PROCEDENCIA NACIONAL	UNID	20	63,85	<b>1.277,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.277,00 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)</b>						
04	04.01	AFASTADOR WOLKMANN, MATERIAL: ACO INOX, COMPRIMENTO: 21,5 CM, QUANTIDADE DENTE: 4 Z, TIPO DENTE: ROMBO. MARCA: ABC. ANVISA: 10304850059. PROCEDENCIA NACIONAL	UNID	20	58,10	<b>1.162,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.162,00 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E DOIS REAIS)</b>						
08	08.01	CIZALHA, TIPO: LISTON, MATERIAL: ACO INOX, COMPRIMENTO: 19 CM. MARCA: ABC. ANVISA: 10304850053. PROCEDENCIA NACIONAL.	UNID	10	109,80	<b>1.098,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.098,00 (HUM MIL, NOVENTA E OITO REAIS)</b>						
09	09.01	CIZALHA, TIPO: STILLE LISTON, MATERIAL: ACO INOX, COMPRIMENTO: 23 CM. MARCA: ABC. ANVISA: 10304850053. PROCEDENCIA	UNID	10	316,60	<b>3.166,00</b>

*[Handwritten signatures and marks]*



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014  
PROCESSO ADM. Nº 2103090330105/2013

FL. | 11

620  
P.M.F.

		NACIONAL.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.166,00 (TRES MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS)</b>						
18	18.01	DESCOLADOR DE FREER DUPLO 18 CM. MARCA: GOLGRAN. ANVISA: 10401310087. PROCEDENCIA NACIONAL.	UNID	20	53,30	1.066,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.066,00 (HUM MIL, SESENTA E SEIS REAIS)</b>						
19	19.01	PINÇA GOIVA BEYER, 18CM. MARCA: ABC. ANVISA: 10304850053. PROCEDENCIA NACIONAL.	UNID	10	540,00	5.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)</b>						
22	22.01	AFASTADOR DE HOHMANN COM PONTA FINA, 22CM. MARCA: GOLGRAC. ANVISA: 10401310090. PROCEDENCIA NACIONAL.	UNID	20	98,50	1.970,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.970,00 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS)</b>						
26	26.01	PINÇA LOWMANN, 17CM, MATERIAL INOX. MARCA: ABC. ANVISA: 10304850055. PROCEDENCIA NACIONAL.	UNID	10	289,00	2.890,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.890,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)</b>						
27	27.01	PINÇA LOWMANN, 20CM, MATERIAL INOX. MARCA: ABC. ANVISA: 10304850055. PROCEDENCIA NACIONAL.	UNID	10	304,80	3.048,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.048,00 (TRES MIL, QUARENTA E OITO REAIS)</b>						
28	28.01	OSTEOTOMO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: STILLE, FORMATO: CURVO, LARGURA: 10 MM, COMPRIMENTO: N/D. MARCA: ABC. ANVISA: 10304850054. PROCEDENCIA NACIONAL.	UNID	10	88,00	880,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)</b>						
31	31.01	PINÇA ESPANHOLA, MATERIAL: ACO INOX, COMPRIMENTO: 16 CM. MARCA: ABC. ANVISA: 10304850053. PROCEDENCIA NACIONAL.	UNID	20	169,50	3.390,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.390,00 (TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)</b>						
32	32.01	PINÇA GOIVA LUER, MATERIAL: ACO INOX, PONTA: CURVA, COMPRIMENTO: 18 CM. MARCA: ABC. ANVISA: 10304850053. PROCEDENCIA NACIONAL.	UNID	10	127,80	1.278,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.278,00 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)</b>						
33	33.01	PINÇA AUTOCENTRANTE, 15CM. MARCA: ABC. ANVISA: 10304850055. PROCEDENCIA NACIONAL.	UNID	20	176,25	3.525,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.525,00 (TRES MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)</b>						
34	34.01	PINÇA AUTOCENTRANTE, 28CM. MARCA: ABC. ANVISA: 10304850055. PROCEDENCIA NACIONAL.	UNID	20	349,00	6.980,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.980,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)</b>						
35	35.01	RUGINA FARABEU, MATERIAL: ACO INOX, PONTA: CURVA, COMPRIMENTO: 15 CM. MARCA: ABC. ANVISA: 10304850054.	UNID	10	30,90	309,00

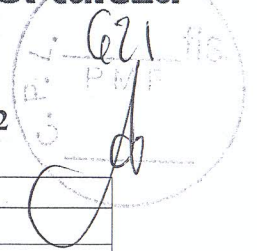
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014  
PROCESSO ADM. Nº 2103090330105/2013

FL. | 12



PROCEDENCIA NACIONAL.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 309,00 (TREZENTOS E NOVE REAIS)</b>						
36	36.01	RUGINA FARABEU, MATERIAL: ACO INOX, PONTA: RETA, COMPRIMENTO: 15 CM. MARCA: ABC. ANVISA: 10304850054. PROCEDENCIA NACIONAL.	UNID	10	38,00	380,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 37.819,00 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS)</b>						

**VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R\$ 161.829,00**  
**(CENTO E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)**





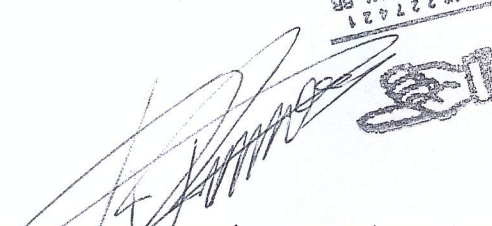
À  
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CL  
ORIGEM DA LICITAÇÃO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA  
EDITAL Nº 1194  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014 – COMPRA  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº 2103090330105/2013

## PROCURAÇÃO

A empresa Linus Medic Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 13.153.450/0001-66, com sede à Rua Coronel Joaquim Manoel, 615 – Sala 812, Empresarial Harmony Medical Center – Petrópolis – Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Wendel Silvestre Ramos, RG nº 35.256.423 SSP/SP, CPF nº 319.172.018-93, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **VALTER FERREIA DOS SANTOS**, Cédula de Identidade nº RG: 21.425.625, e CPF nº 123.052.478-93, a quem confere amplos poderes para junto à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CL** praticar os atos necessários para representar o outorgante no Processo Licitatório supra informado, usando dos recursos legais para praticar todas as ações necessárias referentes ao certame, inclusive assinar Atas e/ou Contratos.

**VALIDADE DESTA: 90 (NOVENTA) DIAS.**

**Natal - RN, 21 de Agosto de 2014.**

  
Wendel Silvestre Ramos  
RG nº 35.256.423 SSP/SP  
CPF nº 319.172.018-93  
Sócio Diretor

  
[13 153 450/0001-66]  
LINUS MEDIC COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Rua Col. Joaquim Manoel, 615, SL 812  
Empr. Harmony Medical Center  
Petrópolis - CEP 59.012-330  
Natal-RN



# PUBLICAÇÃO

PE 024/2014 - IJF/IJF



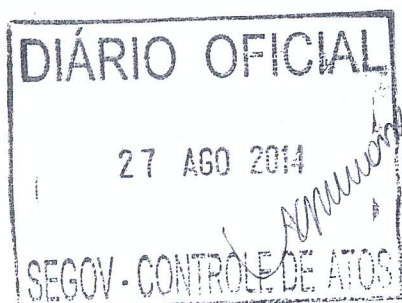
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2014

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** LINUS MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.153.450/0001-66, FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 05.285.273/0001-43; **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL PARA ORTOPEDIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 024/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **2103090330105/2013**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 26 de agosto de 2014.

*Francisco Walter Frota de Paiva*  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

*Liana Rangel Borges*  
 Secretária Executiva de Governo  
 (Respondendo)



P152218/2014. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa ATAS Brasil Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Fornecimento de equipamento médico hospitalar (marcas). VALOR GLOBAL: R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato são de 07 (sete) meses, improrrogáveis, contados a partir da sua publicação. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 212, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 01.08.2014. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Karla Pedrosa de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 088/2014, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P257262/2014, Pregão Presencial nº 101/2013. CONTRATANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. CONTRATADA: POLIMAX Comércio e Serviços Ltda - EPP. OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 088/2014 para acrescentar a Fonte de Recurso 288 ao Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação. DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária e respectivo contrato. DATA DA ASSINATURA: 11.08.2014. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Reginaldo dos Santos Maciel - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA - IJF.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO DE Nº 005/2012 - PS - IJF.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na cláusula quarta do referido contrato, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P235918/2014. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 13.08.2014 e término em 13.08.2015, e reajuste no preço com percentual de 6,0786%. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 5.929,32 (cinco mil, noventa e nove reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade/Programa 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 212, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 08.08.2014. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. José Abol Corrêa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO DE Nº 002/2012 - PS - IJF.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na cláusula quarta e na cláusula sétima, inciso VII, do referido contrato, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P207395/2014. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa TECNOLIFE EQUIPAMENTOS

MÉDICOS LTDA. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 14.08.2014 e término em 14.08.2015, reajuste no percentual de 6,0%, e acréscimo de 24,49% do objeto do referido contrato em face da inclusão de 12 (doze) equipamentos. VALOR MENSAL DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA: R\$ 7.047,94 (sete mil e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). VALOR MENSAL DA MANUTENÇÃO CORRETIVA: R\$ 7.047,94 (sete mil e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). VALOR GLOBAL: (Manutenção preventiva + manutenção corretiva + peças): R\$ 189.150,56 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão à conta da dotação orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade/Programa 10.302.0124.2470.0001, Elementos de Despesas 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte 212, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 08.08.2014. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Tanilson Coelho Gondim - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO TERMO DE RESCISÃO - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 011/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 217/2013.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso XII, combinado com o art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa BAUMER S.A. OBJETO: Rescisão do Contrato nº 011/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 217/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de insu- mos para autoclave. VIGÊNCIA: O presente termo terá efeito a partir da data de sua publicação. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 14.05.2014. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Cristina Cronemberger Dias - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO - DE PREÇOS Nº 104/2014.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: LINUS MEDIC Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.153.450/0001-66, FORTMED Produtos Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.285.273/0001-43. III - DO OBJETO: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material para ortopedia, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 024/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 2103090330105/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de agosto de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

\*\*\* \*\*

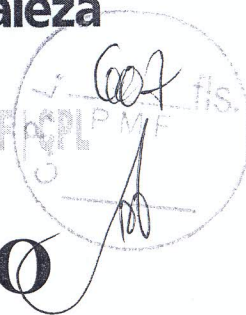
626  
P.M.





# PUBLICAÇÃO

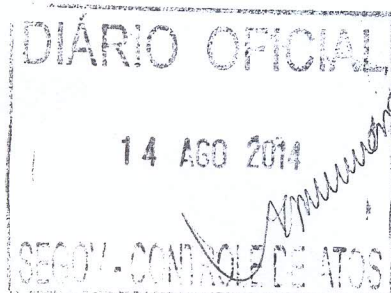
PE 024/2014 - IJF/CPL



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Homologo** o resultado do procedimento licitatório nº. 2103090330105/2013, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014**, edital nº. 1194, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORTOPEDIA**, por um período de 12 meses, com as empresas: **LINUS MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para os lotes 01, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 29 e 30; **FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**, para os lotes 02, 04, 08, 09, 18, 19, 22, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 161.829,00 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

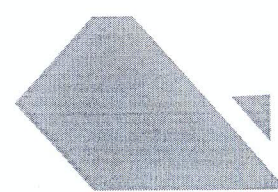
### Publique-se e Cumpra-se.



Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2014.

**Francisco Walter Frota de Paiva**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**  
**Liana Rangel Borges**  
Secretária Executiva de Governo  
(Residência)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2014

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 75

Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 482/2014** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 1.881,00 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais) em favor do credor SHELTER MEDICAL PRODS. MÉD. LTDA, conforme Processo nº P256856/2014 referente a 2013, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rubrica 10.302.0124.2470.0001. 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 07 de agosto de 2014. **Francisco Walter Frota Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório nº 2103090330105/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2014, Edital nº 1194, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material para ortopedia, por um período de 12 meses, com as empresas: LINUS MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os lotes 01, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 29 e 30; FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME., para os lotes 02, 04, 08, 09, 18, 19, 22, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 161.829,00 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

**PORTARIA Nº 100/2014** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 047/2013 de 31.01.2013, Processo P179951/2014 e conforme Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE colocar à disposição da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR, o servidor ROGÉRIO FÁBIO NOGUEIRA GOMES, matrícula nº 53920.1, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, a partir de 02 de julho de 2014. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de julho de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AMC.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 103/2014** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 13.076 de 08.02.2013 e tendo em vista o que consta do Processo nº SS0708122735130/2013. RESOLVE, nos termos dos artigos 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), conceder Licença Prêmio ao servidor ELIONE ELSON SARAIVA COSTA JÚNIOR, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 53893.1, referente ao período aquisitivo

de 24.06.2002 à 22.11.2010, concernente ao 1º quinquênio de efetivo exercício na Prefeitura Municipal de Fortaleza, no total de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de julho de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AMC.** VISTO: **Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

## PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 06/2014.  
ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza - CMF.  
OBJETO: Seleção de empresa(s) para registro de preços dos serviços de locação de veículos, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência, parte integrante deste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço lote.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 29 de agosto de 2014, no horário compreendido entre às 09:20min e 09:30min, no Auditório da Câmara Municipal de Fortaleza, sito na Rua Thompson Bulcão, nº 830 - Patriolino Ribeiro, Fortaleza - (CE), e iniciada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços no dia 29 de agosto de 2014, às 09:30min. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações sobre o Edital nos telefones (85) 3444-8314 e Fone/fax: 3444-8426. Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Julio Norberto de Holanda Aguiar  
PREGOEIRO DA CMF

### DIVERSOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIENCIA E ESPORTE - INSTITUTO CUCA, CNPJ/MF: 10.514.191/0001-63, torna público para conhecimentos dos interessados, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, que será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial para locação de Veículos tipo Ônibus para atender ao deslocamento dos alunos do Projeto Projovem Urbano. DATA DA LICITAÇÃO: 27 de agosto de 2014, às 14:00 horas. ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, nº 4690, Montese, Fortaleza-Ceará, Fone: 3023.00.88. O edital pode ser obtido no Instituto CUCA bem como endereço eletrônico: [www.fortaleza.ce.gov.br/redeuca](http://www.fortaleza.ce.gov.br/redeuca). Fortaleza-Ce, 11 de agosto de 2014.

Adriana F. Victorino C. Rocha  
PREGOEIRA DO INSTITUTO CUCA

VISTO:  
Edson Alves da Silva Filho  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/CE Nº 20.602.

\*\*\* \*\*



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014  
PROCESSO ADM. Nº P141276/2014

FL. 1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 106/2014

Pregão Eletrônico nº 116/2014

Processo Nº **P141276/2014**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 16 de 09 de 2015

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

-Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF n.º 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa **MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º. 07.212.083/0001-21, com sede na cidade de Três Corações - MG, na Av. Castelo Branco, 552 - A, Chácara das Rosas, CEP: 37.410-000, Fone (35) 3232-1771, representada por Lucimeire Aparecida Silva Costa, CPF n.º. 847.960.496-49.

Ao 01 dia do mês de setembro de 2014, na sede da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 116/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 28/09/2014, às fls 279, do Processo Nº **P 141.276/2014**, que será assinada pelo titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014  
PROCESSO ADM. Nº P141276/2014

FL. 12



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 116/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), DESTINADOS COORDENADORIA DE VIGILANCIA Á SAUDE (COVIS) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA (SAMU) FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 116/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P 141.276/2014.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo o mesmo.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed.Comta. Vital Rolim - Sobrelaje e Tarrago, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



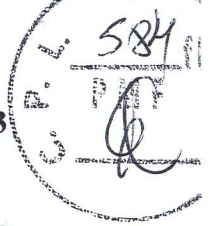
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014  
PROCESSO ADM. Nº P141276/2014

FL. | 3



**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL**, órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela SMS.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.





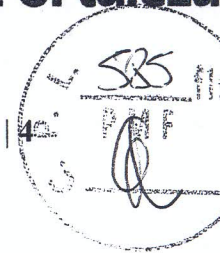
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014  
PROCESSO ADM. Nº P141276/2014

FL. | 4



**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:**

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no **Anexo I - Termo de Referência do edital**.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:**

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



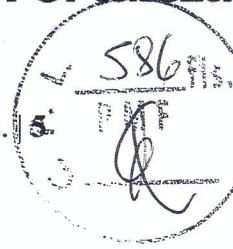
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014  
PROCESSO ADM. Nº P141276/2014

FL. 5



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 116/2014.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s)
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da **Central de Licitações da Prefeitura**



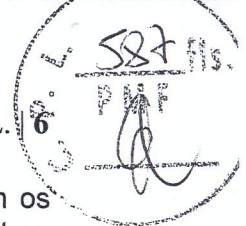
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014  
PROCESSO ADM. Nº P141276/2014

FL. 6



**Municipal de Fortaleza**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

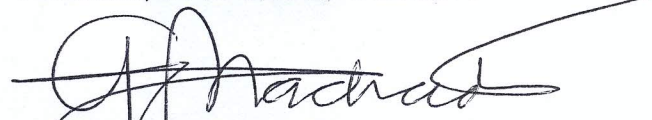
**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

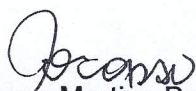
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

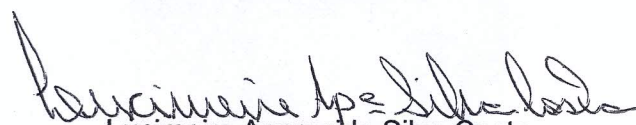
Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

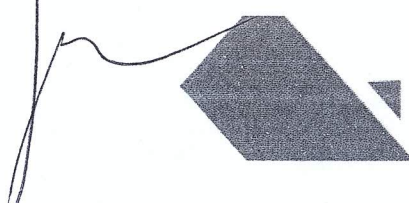
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 01 de setembro de 2014

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld  
Secretária Municipal de Saúde-SMS

  
Lucimeire Aparecida Silva Costa  
MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA - EPP





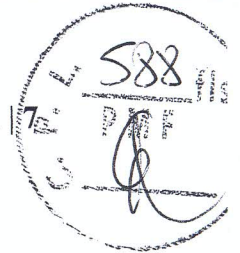
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014  
PROCESSO ADM. Nº P141276/2014

FL. 17



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014  
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre A **Secretaria Municipal de Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 116/2014.

<b>MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA – EPP</b> <b>CNPJ Nº 07.212.083/0001-21</b>						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	03.01	<b>BOTA CANO LONGO MOTOCICLISTA</b> BOTA NA COR PRETA DE CANO LONGO, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADA, 100% IMPERMEÁVEL, COM ESPESSURA MINIMA DE 2,0 MM, FORRO DE ISOLAMENTO INTERNO, REFORÇO INTERNO DE RECOURO E PALMILHA CONFORMADA, TOTALMENTE BLOQUEADO, COM SOLADO DE BORRACHA REFORÇADO ANTI-DERRAPANTE, COM RESISTÊNCIA PARA ALTAS TEMPERATURAS, ZIPER LATERAL NA PARTE EXTERNA. SISTEMA REFLETIVO EM TECIDO CINZA FLUORESCENTE TRIDIMENSIONAL DE ALTA REFLEXIBILIDADE NOTURNA PARA MAIOR SEGURANÇA; DEVE POSSUIR NA PARTE LATERAL UM BRASÃO DO SAMU, SENDO QUE O BRASÃO DEVE ESTAR INSERIDO NA BOTA DE FORMA QUE SOMENTE PODE SER REMOVIDO DENIFICANDO ESTRUTURALMENTE O PRODUTO. <b>COM REGISTRO EM</b>	PAR	30	177,85	5.335,50



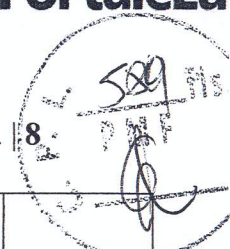
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014  
PROCESSO ADM. Nº P141276/2014

FL. 8



		<b>ORGÃO COMPETENTE. MARCA: PALMILHADO BOOTS</b>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.335,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>						
04	04.01	<b>BOTA DE RESGATE NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO DE VAQUETA, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADA, 100% IMPERMEÁVEL, COM ESPESSURA MINIMA DE 2,0 MM, FORRO DE ISOLAMENTO INTERNO, REFORÇO INTERNO DE RECOURO E PALMILHA CONFORMADA, TOTALMENTE BLOQUEADO, COM SOLADO DE BORRACHA REFORÇADO ANTI-DERRAPANTE, COM RESISTÊNCIA PARA ALTAS TEMPERATURAS, ZIPER LATERAL NA PARTE EXTERNA. SISTEMA REFLETIVO EM TECIDO CINZA FLUORESCENTE TRIDIMENSIONAL DE ALTA REFLEXIBILIDADE NOTURNA PARA MAIOR SEGURANÇA; DEVE POSSUIR NA PARTE LATERAL UM BRASÃO DO SAMU, SENDO QUE O BRASÃO DEVE ESTAR INSERIDO NA BOTA DE FORMA QUE SOMENTE PODE SER REMOVIDO DENIFICANDO ESTRUTURALMENTE O PRODUTO. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. OBS: OS TAMANHOS DEVERÃO SER ADQUIRIDOS NA SEDE DO SAMU 192 REGIONAL FORTALEZA. MARCA: PALMILHADO BOOTS</b>	PARES	500	176,19	<b>88.095,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 88.095,00 (OITENTA E OITO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 93.430,50 (NOVENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>						

**VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R\$ 93.430,50  
(NOVENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

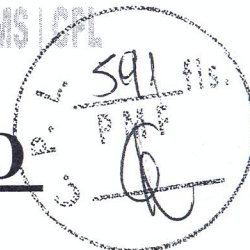




# PUBLICAÇÃO

PE 106/2014 - SMS / CPL

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2014



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.212.083/0001-21; **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EPIs (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), DESTINADOS COORDENADORIA DE VIGILANCIA Á SAUDE (COVIS) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA (SAMU) FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 116/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P 141.276/2014; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 116/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2014.



*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

**Liana Rangel Borges**  
Secretária Executiva de Governo  
(Respondendo)



503  
 [Assinatura]  
 [Rubrica]

Recursos Humanos, representada pela Sra. Tânia Maria Nunes Beserra, residentes e domiciliados nesta Capital. CONTRATADO(A): MARIA ERIDAN FERREIRA, brasileiro(a), solteiro(a), Professor(a), RG nº 1244653 e CPF nº 29332613320, residente e domiciliado(a) à RUA FREI MANSUETO 1164 BAIRRO: MEIRELES, CEP: 60175070, FORTALEZA - CE. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 12,49 (doze reais e quarenta e nove centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.278/2013, de 27 de dezembro de 2013, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Termo correrá à conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 3190004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de 12 (doze) meses, de 29 de Agosto de 2014 a 29 de Agosto de 2015, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. DATA: Fortaleza (CE), 29 de Agosto de 2014. ASSINAM: **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Eridan Ferreira - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA Nº 01/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Respondendo)**, no uso de suas atribuições legais, amparada na Lei Federal nº 8.666, de 04 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, considerando o Processo nº 2409083014593/2013. RESOLVE acrescer na Ata de Registro de Preço nº 73/2014, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2014, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2014, a marca do produto cotado para o item 24.1 do Lote 24, adjudicado à Empresa OURO PRETRO ALIMENTOS COMERCIO LTDA - EPP, conforme abaixo:

MARCA ANTERIOR:

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
24	24.1	FARINHA DE MILHO FLOCADA - FLOCÃO DE MILHO PRÉ COZIDO, SEM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO SEGUIRÁ A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO, MARCA: NORDESTINO.	KG	80.000	1,83	146.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24: R\$ 146.400,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)						

Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME (RESPONDENDO).**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MINAS BOTAS Ind. e Com. Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.212.083/0001-21. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), destinados Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS) e SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA (SAMU) FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do Pregão Eletrônico nº 116/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P 141.276/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 116/2014. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2014. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 024/2014 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº 1709164702344/2012. CONSIDERANDO que através do Contrato de Trabalho nº 520/84, de 01.07.1984, a servidora SANDRA CIDRÃO ALEXANDRINO, matrícula nº 15224.01, Professora, lotada na então Fundação Educacional de Fortaleza - FUNEFOR, atualmente Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH, foi contratada para exercer o cargo de Professora, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, integrante da estrutura administrativa do instituto supracitado, a partir de 01.07.1984. CONSIDERANDO a não elaboração do Ato de Exoneração do cargo acima citado e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora. RESOLVE considerá-la exonerada, a pedido, do cargo de Professora, a partir de 03.06.2008, nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH, em 23 de junho de 2014. **David Faustino de Lima - PRESIDENTE. VISTO: Philippe Theophilus Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**





# PUBLICAÇÃO

PE 116/2014 - SMS / 579 fis.

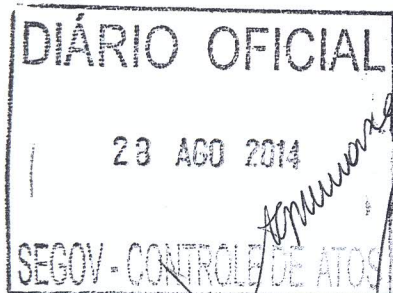
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2014**, Processo nº. P141276/2014, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de EPI's (equipamentos de proteção individual), destinados a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2014**, com abertura em 30/05/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 571 a 575 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.212.083/0001-21, para os lotes 03 e 04, perfazendo um valor total de R\$ 93.430,50 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 93.430,50 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU; Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores; Projeto / Atividade Código 25.901.10.304.0128.2513.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária; Projeto / Atividade Código 25.901.10.304.0128.2493.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde. Transmissíveis por Vetores.

### Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2014.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

*Liana Rangel Borges*  
 Secretária Executiva de Governo  
 (Respondendo)





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.  
\*\*\*\* \*\*

Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 116/2014, Processo nº P141276/2014, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de EPI's (equipamentos de proteção individual), destinados a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 116/2014, com abertura em 30/05/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 571 a 575 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.212.083/0001-21, para os lotes 03 e 04, perfazendo um valor total de R\$ 93.430,50 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 93.430,50 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU; Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores; Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2513.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária; Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2493.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde. Transmissíveis por Vetores. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**  
\*\*\*\* \*\*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº 26/2014** - A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE, através de seu Secretário, Robinson Passos de Castro e Silva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 13.882, de 20.06.2014. **RESOLVE:** I - Designar a servidora SÂNGELA SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº 76172.04, desta secretaria como responsável pelo transporte para responder por todos os procedimentos operacionais relativos à frota de veículos e motos desta secretaria. II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. III - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de agosto de 2014. **Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2014 - I - NATUREZA DO ATO:** Contrato nº 21/2014, firmado entre o Município de Fortaleza, através do Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA, inscrito no CNPJ sob o 03.457.547.0001-09, doravante denominado Contratante, com a interveniência da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.923.143/0001-26, doravante denominada Interviente, e ARCHITECTUS S/S, inscrita no CNPJ sob nº 05.677.555/0001-96, aqui denominada de Contratada, representados neste ato, respectivamente, pela Sra. Presidente do Conselho Gestor, Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, pela Sra. Secretária Executiva, Eveline Maria Cordeiro Brandão e pelo Sr. Alexandre Lacerda Landim, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de elaboração/revisão dos projetos executivos de urbanização, paisagismo, complementares do Parque Raquel de Queiroz e seus estudos técnicos e ambientais, tudo de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico do Edital. I - DATA: Fortaleza, 18 de agosto de 2014. III - FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato na Lei 8.666/93 e suas alterações, na Tomada de Preços nº 002/2014 - SEUMA e seus anexos, devidamente homologada pela Sra. Secretária, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, bem como no Processo Administrativo nº P008463/2013. IV - VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 944.465,21 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavo), provenientes de recursos do Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA/SEUMA. V - DOTAÇÃO: Pelo pagamento devido em razão dos serviços, responderá a dotação consignada ao: Projeto/Atividade 28901.18.543.0087.1712.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recursos: 280 do orçamento do Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA/SEUMA. VI - PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, contado a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Fortaleza, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz – FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA. Eveline Maria Cordeiro Brandão – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Alexandre Lacerda Landim – ARCHITECTUS S/S. e Magda**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 135/2014, Processo nº P146900/2014, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de anestésicos para eutanásia de animais da Vigilância Sanitária e Ambiental/NUCEN, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 135/2014, com abertura em 07/07/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Raylse Rafaelle Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 275 a 277 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: Veterinária SUL CATARINENSE, inscrita no CNPJ nº 07.266.548/0001-27, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 336.280,00 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais); a empresa Veterinária PROVET Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 01.194.600/0001-09, para os lotes 2 e 3, perfazendo um valor total de R\$ 85.350,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 421.630,00 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2014. **Maria do Perpétuo**